

COMUNICADO AO MERCADO

ALTERAÇÃO DE BANCO ESCRITURADOR

Relações com Investidores
+55 (51) 32307797
ri@slcagricola.com.br

A **SLC Agrícola S.A.** (B3: SLCE3; ADR's: SLCJY; BLOOMBERG: SLCE3:BZ; Refinitiv: SLCE3.SA) ("SLC Agrícola"), comunica aos seus acionistas que, a partir de **3 de novembro de 2026**, o **Itaú Corretora de Valores S.A.** ("Itaú" ou "Novo Escriturador") passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da SLC Agrícola, em substituição ao **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM** ("BTG" ou "Antigo Escriturador").

Devido ao processo de migração, o último dia de atendimento aos acionistas pelo **BTG** será **2 de novembro** de 2026. Dessa forma, a partir de **3 de novembro de 2026**, o atendimento aos titulares das ações em custódia no ambiente escritural ("Acionista Escritural") passará a ser realizado pelo **Itaú** por meio do e-mail atendimento.escritural@itau-unibanco.com.br / Telefones: 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800.720.9285 (Demais localidades). Para o seu adequado atendimento, os acionistas da Companhia deverão manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Itaú.

Adicionalmente, informamos que, no dia **26 de outubro de 2026**, o atendimento aos acionistas pelo Antigo Escriturador estará suspenso para a realização dos seguintes procedimentos:

- (i) consultas de posição;
- (ii) transferências de ações fora de bolsa de valores;
- (iii) transferência de custódia;
- (iv) atualização cadastral; e
- (v) registro de gravames, entre outros.

Os acionistas com ações em custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Sobre as ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo BTG, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para o Itaú e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

A Companhia reforça que a presente mudança não implicará qualquer alteração dos direitos conferidos às suas ações, inclusive dividendos. Eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada acionista.

Por fim, a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores, permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por meio do e-mail ri@slcagricola.com.br.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2026.

Ivo Marcon Brum
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

NOTICE TO THE MARKET

CHANGE OF BOOKKEEPING AGENT

Investor Relations
+55 (51) 32307797
ri@slcagricola.com.br

SLC Agrícola S.A. (B3: SLCE3; ADRs: SLCJY; BLOOMBERG: SLCE3:BZ; Refinitiv: SLCE3.SA) ("SLC Agrícola") hereby informs its shareholders that, as of **November 3, 2026**, **Itaú Corretora de Valores S.A.** ("Itaú" or the "New Bookkeeping Agent") will become the financial institution responsible for the custody of SLC Agrícola's book-entry shares, replacing **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM** ("BTG" or the "Former Bookkeeping Agent").

Due to the migration process, the last day on which **BTG** will provide services to shareholders will be **November 2, 2026**. Accordingly, as of **November 3, 2026**, holders of shares held in the book-entry system ("Book-Entry Shareholders") will be assisted by **Itaú** via e-mail at atendimento.escritural@itau-unibanco.com.br or by telephone at 3003-9285 (State Capitals and Metropolitan Areas) and 0800-720-9285 (Other Locations). To ensure proper service, the Company's shareholders should keep their registration information up to date with Itaú.

Additionally, we inform that, on **October 26, 2026**, shareholder services provided by the Former Bookkeeping Agent will be suspended for the following procedures:

- (i) position inquiries;
- (ii) transfers of shares outside the stock exchange;
- (iii) custody transfers;
- (iv) registration updates; and
- (v) registration of liens, among others.

Shareholders whose shares are held in custody at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão will continue to be assisted, as usual, by their respective securities brokers and/or custody agents, with no interruption in the trading of the Company's shares.

With respect to share transfer orders (custody movements) for which BTG has already placed a block, but the corresponding deposit has not yet occurred, BTG will transfer such blocks to Itaú, and they will remain valid until their respective expiration dates.

The Company emphasizes that this change will not result in any modification to the rights attached to its shares, including dividend rights. Any payments will continue to be made to the same bank account previously designated by each shareholder.

Lastly, the Company, through its Investor Relations Department, remains available to provide any additional clarifications that may be required via e-mail at ri@slcagricola.com.br.

Porto Alegre, October 23, 2026.

Ivo Marcon Brum
CFO & IRO